## **DECRETO Nº 028/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento do Lote Urbano nº. 228 da Quadra nº. 47 do

Loteamento Urbano do Município.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

## DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc..., o desmembramento do Lote Urbano nº. 228 da Quadra Urbana nº. 47, do loteamento Urbano do Município, com área de 1.000,00m2, que passará a constituirse nos seguintes lotes: Lote Urbano nº. 228 com área de 700,00m2 e Lote Urbano nº. 228-A com área de 300,00m2, pertencente à IVANETE ZULPO GUTH, conforme Requerimento, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 1.130/2016 de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A área a ser desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO. CREA/PR nº. 31879/D.

Lote Urbano nº. 228 NORTE: Confronta por uma linha reta e medindo 25,00 metros, com a Rua Machado De Assis. LESTE: Confronta por uma linha reta e seca, medindo 28,00 metros, com o Lote nº 227 da mesma quadra. SUL: Confronta por uma linha reta e seca, medindo 25,00 metros, com o Lote nº 228-A, da mesma Quadra.

> **OESTE**: Confronta por uma linha reta e seca, medindo 28,00 metros, com a Rua São José.

Lote Urbano nº. 228-A NORTE: Confronta por uma linha reta e seca, medindo 25,00 metros, com o Lote nº 228 da mesma Quadra. LESTE: Confronta por uma linha reta e seca, medindo 12,00 metros, com o Lote nº 227 da mesma Quadra. SUL: Confronta por uma linha reta e seca, medindo 25.00 metros, com o Lote nº 223 da mesma Quadra. **OESTE**: Confronta por uma linha reta e seca. medindo 12,00 metros, com a Rua São José.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário em especial o decreto nº 014/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 11 DE ABRIL DE 2016.

## **ALMIR MACIEL COSTA**

**Prefeito Municipal** 

Resgistre-se e Publique-se

Em 11 de Abril de 2016.